



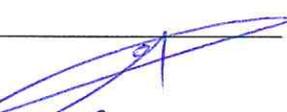
CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

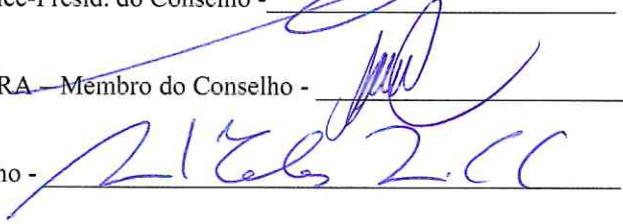
## ATA DA 188ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMUGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos, e a assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 019/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente/virtualmente da 188ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Nova apreciação dos pareceres apresentados na 187ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, relacionados às Resoluções nºs 005/2022 e 006/2022, ambas da Diretoria Executiva “ad referendum” do Conselho de administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, referentes à Concessão de gratificações pelo exercício de função/cargo de confiança e a adequação do quadro de descrição de cargos, quantificação e remuneração regimental do pessoal; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto.* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Nova apreciação dos pareceres apresentados na 187ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, relacionados às Resoluções nºs 005/2022 e 006/2022, ambas da Diretoria Executiva “ad referendum” do Conselho de administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, referentes à Concessão de gratificações pelo exercício de função/cargo de confiança e a adequação do quadro de descrição de cargos, quantificação e remuneração regimental do pessoal;** De acordo com todos os argumentos apresentados ficou decidido que esse Conselho não tem competência para aprovar as gratificações expostas nas Resoluções acima, desta forma esse Conselho propõe a Diretoria que faça análise e mudanças no próprio Regimento de Pessoal da Empresa, para que as tomadas de decisões sejam feitas dentro do regulamento. **2. Outros assuntos; a)** Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 13/07/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

Goiânia-GO



ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho -

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho -

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho -

LUIZA MATEUS S. E S. GUIMARÃES – Membro do Conselho (Secretária)-



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCAS GONÇALVES DE OLIVERIA, com inscrição ativa no OAB/GO, sob o n° 51388, inscrito no CPF n° 02502831156, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02502831156	51388	